

4.1.2 – Pessoa jurídica

- a) Carta de apresentação e concordância, contendo ficha cadastral e relação de procedimentos que realiza, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital;
- b) Curriculum Vitae e CRM do Diretor Médico ou do responsável técnico;
- c) CNPJ da entidade;
- d) Alvará de funcionamento para cada endereço. Na ausência do alvará, apresentar o protocolo de entrada da solicitação e, em até 6 (seis) meses após a entrega do protocolo, disponibilizar o alvará definitivo, sob pena de descredenciamento da rede de prestadores;
- e) Alvará da Vigilância Sanitária. Na ausência do alvará, apresentar o protocolo de entrada da solicitação e, em até 6 (seis) meses após a entrega do protocolo, disponibilizar o alvará definitivo, sob pena de descredenciamento da rede de prestadores;
- f) Contrato Social, com a última alteração contratual;
- g) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. Na ausência da inscrição apresentar o protocolo de entrada da solicitação de cadastro no CNES e, em até 6 (seis) meses após a entrega do protocolo, disponibilizar o número da inscrição definitiva, sob pena de descredenciamento da rede de prestadores;
- h) Relação de corpo clínico, somente para os médicos com consultório físico fixo na entidade;
- i) Relação dos serviços disponibilizados;
- j) Declaração oficial de isenção fiscal (IRRF) em papel timbrado e carimbado com o CNPJ (se houver);
- k) Comprovante de inscrição do ISS/CCM;
- l) Comprovante de inscrição do INSS;
- m) Certidão Negativa junto à Receita Federal, ao INSS e Certificado de regularidade junto ao FGTS; e
- n) Para o processo de faturamento: Nota Fiscal no valor bruto exato do pagamento calculado para os serviços sem incidência de tributos, e Comprovante de isenção de tributos a cada pagamento, se for o caso.